



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Aditiva nº 1, de 27. abril de 2026


“Insere o art. 5º-A ao projeto de resolução nº 01/2026 que altera o regimento interno para regulamentar o recebimento das leis orçamentarias e a apresentação das emendas discricionárias ao orçamento.

Art. 1º. Ficam inseridos os incisos XIV e XV ao artigo 88 da **Resolução nº 10 de 2008 (Regimento Interno)** com a seguinte redação:

“XIV – emenda impositiva individual;
XV – emenda impositiva de bancada;”

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas e as emendas de bancada constituem matéria sujeita à deliberação do Plenário, portanto devem aparecer no rol de proposições do art. 88.



Silmara Girfaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem Santana da Vargem, 27. abril de 2026.